



Diário Oficial

Cidade de Coronelel Macedo - SP
José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder
Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 3

Coronelel Macedo, 8 de março de 2019

Número 101

PUBLICAÇÕES GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 067/2019
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica exonerada, a partir de 26/02/2019, CELINA DE OLIVEIRA- RG 27.955.466, do cargo de DIRETORA DE ESCOLA na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, criado pela Lei Complementar nº 215/2016, de 21/12/2016, de livre nomeação e exoneração, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 066/2009.

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo, aos 26 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 069/2019
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário VALDIR BATISTA VEIGA, RG: 11.490.289-1, (20) vinte dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 16/01/2018 à 15/01/2019 a partir de 18/03/2019 a 06/04/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 071/2019
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário JOÃO ANTONIO MARIANO, RG: 47.608.859-8, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 05/03/2018 à 04/03/2019 a partir de 11/03/2019 a 09/04/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 068/2019
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a funcionária ROSELI DE OLIVEIRA QUEIROZ, RG: 26.773.431-X, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 11/04/2018 à 10/04/2019 a partir de 15/04/2019 a 14/05/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo, aos 28 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 066/2019
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

“Concede férias regulamentares ao funcionário municipal que especifica”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme

artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário ROBERTO APARECIDO DE LIMA, RG: 20.251.143-1, (30) trinta dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de 03/02/2017 à 02/02/2018 a partir de 01/03/2019 a 30/03/2019 atendendo as disposições do artigo 176 da Lei Complementar nº 66/2009.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo, aos 22 de fevereiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PORTARIA Nº 070/2019
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições legais de seu cargo, conforme artigo 75 e inciso IX da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao funcionário GERALDO RAFAEL VITOR PEREIRA, RG: 40.985.704, admitido no cargo de GUARDA NOTURNO, a 1º Licença Prêmio em DESCANSO, 30 (trinta) dias, referente ao período de 05/10/2010 à 03/10/2015. A partir de 05/03/2019 à 03/04/2019, atendendo as disposições da Lei 066/2009 (Artigo 209) e Lei Orgânica do Município (Artigo 108 - inciso XXI).

ARTIGO 2º- Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo, aos 28 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronelel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

O Município de Coronelel Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br>



Departamentos:

Prefeito:
José Roberto Santinoni Veiga
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Vice-Prefeita
Míltes Maria Garbelotto Barril Tonon
prefeitura@coronelmacedo.sp.gov.br

Diretor Jurídico Administrativo
José Orandir Ribeiro
Gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br

Chefe dos Serviços da Saúde
Geraldo Aparecido Rivera
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor da Agropecuária, meio Ambiente e Recursos Hídricos
José Benedito Neto
meioambiente@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor dos Serviços Gerais
Jurandir Cardoso
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Supervisor do departamento de Contabilidade, Tesouraria e Convênios
Rafael Souza
financeiro@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços Rurais
Joaquim Valdecir Garcia
obras@coronelmacedo.sp.gov.br

Coordenador dos serviços de transporte da saúde
Claudio Garcia da Veiga
saude@coronelmacedo.sp.gov.br

**LEI COMPLEMENTAR Nº 287/2019
DE 08 DE MARÇO DE 2019**

“Estabelece a Inclusão de Ação: Atividade no Plano Plurianual do Município de CORONEL MACEDO, para o Quadriênio de 2018 a 2021, e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA,

Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º – Esta Lei estabelece a inclusão no Plano Plurianual (PPA) do Município para o Quadriênio 2018 a 2021, a Ação: Atividade 2.049 Manutenção do Transporte de Alunos Ensino Superior, na forma dos Anexos III – Planejamento Orçamentário - PPA:

I. UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS;

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 08 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

**LEI COMPLEMENTAR Nº 288/2019
DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais especiais e dá outras providências”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO.

N.º PROTOCOLO:	015/2019	DATA PROTOCOLO:	07/03/2019
N.º CEVS:	351260501-561-000117-1-1	DATA DE VALIDADE:	07/03/2020
RAZÃO SOCIAL:	ANTONIO CARLOS LEME		
NOME FANTASIA:	BAR ENCONTRO DOS AMIGOS		
CNPJ / CPF:	32.15.587.286/0001-20		
ENDEREÇO:	ALTERADO DE : RUA CAPITÃO AMÉRICO FRANCISCO DA VEIGA, 262	BAIRRO:	CENTRO
	PARA: RUA CAPITÃO AMÉRICO FRANCISCO DA VEIGA, 339		
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP:	18.745-000
		UF:	SP
RESP. LEGAL:	ANTONIO CARLOS LEME		
RESP. TÉCNICO:			
CBO:	CONSELHO PROF:	Nº INSCRIÇÃO:	UF:
O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 07/03/2019 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Quinta-Feira, 07 de Março de 2019.			

COMUNICADO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

N.º PROTOCOLO:	016/2019	DATA PROTOCOLO:	08/03/2019
N.º CEVS:	351260501-561-000173-1-0	DATA DE VALIDADE:	08/03/2020
RAZÃO SOCIAL:	JOÃO MATOSO DE MIRANDA 03258943885		
NOME FANTASIA:	BAR DO MATOSO		
CNPJ / CPF:	19.626.441/0001-21		
ENDEREÇO:	RUA CALIXTO CLEMENTE DE ALMEIDA, 683	BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP:	18.745-000
		UF:	SP
RESP. LEGAL:	JOÃO MATOSO DE MIRANDA		
RESP. TÉCNICO:			
CBO:	CONSELHO PROF:	Nº INSCRIÇÃO:	UF:
O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 08/03/2019 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 08 de Março de 2019.			

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

N.º PROTOCOLO:	017/2019	DATA PROTOCOLO:	08/03/2019
N.º CEVS:	351260501-931-000002-2-1	DATA DE VALIDADE:	
RAZÃO SOCIAL:	DOUGLAS DE SOUZA GOMES		
NOME FANTASIA:	ATENAS ACADEMIA		
CNPJ / CPF:	326.822.708-24		
ENDEREÇO:	RUA ANTONIO TONON, 31	BAIRRO:	CENTRO
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP:	18.745-000
		UF:	SP
RESP. LEGAL:	DOUGLAS DE SOUZA GOMES		
RESP. TÉCNICO:	DOUGLAS DE SOUZA GOMES		
CBO:	CONSELHO PROF: CREF	Nº INSCRIÇÃO: 063329-G	UF: SP
O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 08/03/2019 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Sexta-Feira, 08 de Março de 2019.			

aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício **crédito adicional especial** no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais), para atender despesas não previstas no orçamento vigente, observando as seguintes classificações orçamentárias, considerando alterados o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

02.00.00 Poder Executivo
02.03.00 Departamento Municipal de Educação
02.03.05 Educação Superior
12.364.0004.2.049 Manutenção do Transporte de Alunos Ensino Superior
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais)
Ficha: 616

Artigo 2º - A despesas decorrentes da abertura do presente créditos adicionais especiais, serão suportadas através da previsão de receitas durante o exercício de 2019, conforme abaixo relacionado:

I. 1.1.1.8.02.31.01 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 08 de março de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

PUBLICAÇÕES DEPT. DE LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 256/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 175/2018
OBJETO: Aquisição de tecidos para o Departamento da Educação.

Comunico que a Prefeitura Municipal de Coronel Macedo/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo de Dispensa de Licitação nº 175/2018, objeto em epígrafe, fica REVOGADA, no presente ato, por razões de interesse público, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, visto que não há mais o desejo de adquirir



Certificado Digital

o objeto licitado. Fica aberto a empresa adjudicada o prazo recursal de 5 dias úteis, respeitando-se o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8666/93.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 261/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 180/2018

OBJETO: Aquisição de camisetas infantis para serem usadas na solenidade de formatura.

Comunico que a Prefeitura Municipal de Coronel Macedo/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Processo de Dispensa de Licitação nº 180/2018, objeto em epígrafe, fica REVOGADA, no presente ato, por razões de interesse público, com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, visto que não há mais o desejo de adquirir o objeto licitado. Fica aberto a empresa adjudicada o prazo recursal de 5 dias úteis, respeitando-se o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "c" da Lei Federal nº 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37/2019

A Prefeitura do Município de Coronel Macedo/SP torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, objetivando a **Contratação de empresa visando a construção do sistema de drenagem de águas superficiais da Rua Arthur Fernando Blasco (contrato FEHIDRO nº 283/2018).**

DATA LIMITE PARA CADASTRO: 01 de Abril de 2019 até as 17h00min.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04 de Abril de 2019 até às 09h00min (protocolo dos Envelopes) e Abertura às 09h00min.

LOCAL: Rua Presidente Castelo Branco, 333 – CEP 18.745-000 - Setor de Licitações, Coronel Macedo/SP.

Informações sobre a licitação de 2ª a 6ª feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na PM de Coronel Macedo no endereço acima, telefone (14) 3767.1222 ou E-mail: licitação@coronelmacedo.sp.gov.br. O Edital poderá ser retirado pelo site www.coronelmacedo.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de Março de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 54/2019

A Prefeitura do Município de Coronel Macedo/SP torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade supramencionada, objetivando a **Contratação de empresa para Execução de Recapeamento Asfáltico (contrato de repasse sob nº 856545/2017/MCIDADES/CAIXA).**

DATA LIMITE PARA CADASTRO: 02 de Abril de 2019 até as 17h00min.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 05 de Abril de 2019 até às 09h00min (protocolo dos Envelopes) e Abertura às 09h00min.

LOCAL: Rua Presidente Castelo Branco, 333 – CEP 18.745-000 - Setor de Licitações, Coronel Macedo/SP.

Informações sobre a licitação de 2ª a 6ª feira das 7h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, na PM de Coronel Macedo no endereço acima, telefone (14) 3767.1222 ou E-mail: licitação@coronelmacedo.sp.gov.br. O Edital poderá ser retirado pelo site www.coronelmacedo.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de Março de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO RESUMO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
PROC. LICITATÓRIO Nº 10/2019

DATA DE ABERTURA: 08/03/2019
DATA DE CREDENCIAMENTO E ENTREGA DE ENVELOPES: 29/03/2019 às 09h00min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/03/2019 - Após o credenciamento

LOCAL:- Prefeitura Municipal de Coronel Macedo localizado a Rua Presidente Castelo Branco, 333- Centro.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Móveis), de acordo com plano de trabalho

prescrito na proposta nº 11368.938000/1180-01 por meio do Ministério da Saúde.

Os interessados poderão adquirir informações sobre a presente licitação através do fone (14) 3767.1222; no e-mail: licitação@coronelmacedo.sp.gov.br e no site: www.coronelmacedo.sp.gov.br.

Coronel Macedo, 08 de Março de 2019.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 52/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2019, Aquisição de capas e películas protetoras para os Tablets Samsung SM-T285 7 polegadas e Tablets Galaxy Tab E SM-1561M 9.6 polegadas, utilizados pelos Agentes de Combates de Endemias e pelos Agentes Comunitários de Saúde**, em favor da empresa **JAMES DOUGLAS DA FONSECA 26328231881**, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.148/0001-00, situada na Rua Benjamin Constant, nº488, centro, na cidade de Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, no valor total **R\$ 855,00** (oitocentos e cinquenta e cinco reais), a pedido do Chefe de Serviço da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 08 de março de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 51/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 37/2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2019, Aquisição de cadeiras para carro, tipo bebê conforto, assento e cadeira infantil, que serão utilizadas nos veículos da Secretaria Municipal da Saúde durante o transporte de crianças**, em favor da empresa **CECILIA GOBBO 27215568865**, inscrita no CNPJ sob nº 12.443.377/0001-02, situada na Rod. Eduardo Saigh SP 255 KM 322, s/n, Bairro Rural, na cidade de Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, no valor total **R\$ 640,00** (seiscentos e quarenta reais), a pedido do Chefe de Serviço da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 08 de março de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 55/2019
DISPENSA Nº. 40/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO de Dispensa 40/2019, Aquisição, confecção e fornecimento de ovos de páscoa artesanais, para atender a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Assistência Social**, em favor da empresa **MARIA JOSÉ MAZZETTO 0454721822**, inscrita no CNPJ sob nº 32.008.766/0001-09, situada na Rua José Nicolau Ferreira, nº 120, Jardim Dona Carmelia, na cidade de Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, no valor total de **R\$ 11.132,00 (onze mil cento e trinta e dois reais)**, a pedido das Secretárias Municipais da Educação e Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 08 de março de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 55/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2019, Aquisição, confecção e fornecimento de ovos de páscoa artesanais, para atender a Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Assistência Social**, em favor da empresa **MARIA JOSÉ MAZZETTO 0454721822**, inscrita no CNPJ sob nº 32.008.766/0001-09, situada na Rua José Nicolau Ferreira, nº 120, Jardim Dona Carmelia, na cidade de Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, no valor total de **R\$ 11.132,00 (onze mil cento e trinta e dois reais)**, a pedido das Secretárias Municipais da Educação e Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 08 de março de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 53/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2019, Aquisição toalhas de rosto brancas para a Academia de Saúde e Consultórios Odontológicos do ESF, Escola Municipal Prof. Mitsuo Matsura e Escola Antônio Tonon**, em favor da empresa **SERGIO GLEISON DE SÁ 17692774803**, inscrita no CNPJ sob nº 23.816.656/0001-82, situada na Rua 13 de Maio, nº 1080, centro, na cidade de Taquarituba/SP, CEP 18.740-000, no valor total **R\$ 699,30 (seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**, a pedido do Chefe de Serviço da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 08 de março de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 56/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2019, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviço de produção e criação de fotos aéreas com a confecção de quadros fotográficos do Município de Coronel Macedo**, em favor da empresa **IDALVINA ESPINDOLA MAAS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.419.119/0001-10, situada na Avenida das Perobas, nº 343, Bairro São José Operário, na cidade de Santa Izabel do Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.650-000, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a pedido do Coordenador Municipal de Convênios.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 07 de março de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL